



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2824/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019.

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3092/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15749/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Desembargador-Corregedor, DANIEL VIANA JÚNIOR, de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 16/10/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme Edital de Correição Ordinária nº 53/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3087/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2038/2019, que designa servidores para portar arma de fogo, declara habilitados servidores para futura designação, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 521/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2038/2019, 11 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Os agentes de segurança elencados neste artigo estão autorizados a portar arma de fogo institucional nos casos de férias, licença e afastamento dos servidores relacionados no artigo 1º, quando designados pela Divisão de Segurança Institucional, preservado o limite de 50% do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3091/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.209/2019, CONSIDERANDO a necessidade de regra clara a respeito da participação, na segunda edição do Projeto ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE, dos servidores lotados nas unidades envolvidas;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2.936, de 25 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspende o expediente nas Varas do Trabalho de Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO, Uruaçu/GO e Valparaíso/GO, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, em razão da participação dos magistrados e servidores na segunda edição do PROJETO ESCOLA ITINERANTE, observado o disposto no § 2º.

§ 1º Fixar o horário de atendimento externo, das 8h às 12h, no dia 9 de outubro de 2019, exclusivamente nas Varas do Trabalho de Formosa/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO e Valparaíso/GO, a fim de viabilizar a participação dos magistrados e servidores das referidas unidades, tendo em vista a distância, bem como o tempo de deslocamento necessário.

§ 2º O servidor que, por justificativa aceita pelo Diretor da Vara do Trabalho, não puder participar do evento de que trata o caput, deverá trabalhar em sua unidade judiciária, em expediente interno ou em teletrabalho."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGPE**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3086/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25.121/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar aposentada, com proventos integrais calculados pela média das maiores remunerações contributivas, a servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 186, inciso I, primeira parte, e §§ 1º e 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de setembro de 2019, data em que foi publicada, no Diário Oficial da União, a Resolução Administrativa nº 101/2019, referente à decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25.121/2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 3088/2019

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 13063/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, o servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 36, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 7º, inciso II, da Resolução Nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA na Secretaria de Auditoria Interna.

Art.3º Dispensar o servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3093/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15752/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 16/10/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização da Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3077/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15708/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 07 a 10/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Entrega, substituição e inventário de equipamentos de Tecnologia da Informação, resolução de chamados e outras atividades correlatas, conforme PA nº 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3089/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15758/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 08 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI em Quirinópolis, Itumbiara e Goiatuba.

Troca de Switch e fechamento e habilitação de pontos da rede para o CEJUSC, conforme PA 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3090/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15746/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 08/10/2019 a 10/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização

do II Fórum Nacional das Corregedorias - FONACOR no dia 09 de outubro de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3078/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15716/2019, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3018, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, código s007015, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Orçamento e Finanças para a Gerência de Pagamento, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3079/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15715/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora JANAÍNA SANTOS PÓVOA, código s202828, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Núcleo de Legislação de Pessoal, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar removida a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, à disposição desta Corte, da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Considerar removida a servidora KARLA DI FARIA SOARES, código s011667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Informações Funcionais para o Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3080/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14710/2019,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2937, de 25 de setembro de 2019, no tocante à unidade de lotação da servidora, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Lotar a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Considerar lotada a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3081/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15670/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 8º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 283/2019, que designou a servidora SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, código s163341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091.

Art. 2º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 283/2019, que designou a servidora PAULA MENDONÇA LINS, código s203225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pela servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866.

Art. 3º Designar a servidora MARTA PEREIRA DE MATOS, código s164283, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Atendimento do PJe), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pelo servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, código s203091, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Designar a servidora MARTA PEREIRA DE MATOS, código s164283, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio à Atividade Jurisdicional), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, ocupada pela servidora ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA, código s202866, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3082/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15498/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor JARDEL LOPES DA SILVA, código s202631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANA KARLA VALIM BORGES, código s164321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor JARDEL LOPES DA SILVA, código s202631, a partir de 10 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3083/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15483/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Considerar designada a servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Considerar designado o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO, código s203344, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, código s002560, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3084/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15613/2019, RESOLVE:

Remover a servidora MARIA ALINE GOMES CORREIA, código s009310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 7 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3085/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13516/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALBA VALERIA ALVES DOS SANTOS BARROS, código s163511, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 7 de outubro de 2019, em virtude de seu retorno ao órgão de origem.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL LOPES RODRIGUES, código s163082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora ALBA VALERIA ALVES DOS SANTOS BARROS, código s163511, a partir de 7 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15700/2019 – SISDOC

Interessado(a): TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15319/2019 – SISDOC

Interessado(a): KENIA GOMES ALECRIM CUNHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 15659/2019 – SISDOC  
Interessado(a): THAIS CHALUB LIMA  
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar  
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 15527/2019.  
Interessado: ALÍPIO CORREIA MENDES  
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias  
Decisão: Deferido.

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº:15345/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

## ÍNDICE

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA                     | 1 |
| Portaria                        | 1 |
| Portaria GP/DG                  | 1 |
| Portaria GP/SGP                 | 1 |
| Portaria GP/SGPE                | 2 |
| DIRETORIA GERAL                 | 3 |
| Portaria                        | 3 |
| Portaria DG                     | 3 |
| Portaria DG/SGPE                | 4 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| Despacho                        | 6 |
| Despacho SGPE                   | 6 |
| GERÊNCIA DE SAÚDE               | 7 |
| Despacho                        | 7 |
| Despacho GS                     | 7 |